



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE**



**PORTARIA/PROREH Nº 1.235 DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

**A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público, regido pelo **Edital 031/2012** realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, na área de Música, Sub-área Canto, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Marlene Marins de Camargos Borges**